



Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Eldorado do Sul



ORIENTAÇÃO JURÍDICA AO PL N° 33/2021 - LEGISLATIVO

OBJETO: Projeto de Lei n° 33/2021

INICIATIVA: Poder Legislativo

TIPO: FAVORÁVEL

Projeto de Lei n.º 33/2021 - de autoria do Vereador Fabiano Pires, que conforme a ementa:

“Institui o Programa de cuidados com as estudantes nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Eldorado do Sul, e dá outras providências”.

1. O presente Projeto de Lei visa a organização de uma cesta de itens de higiene que contenha absorvente descartável (externo ou interno) para oferecimento às alunas no espaço escolar, sempre que necessário, pelas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino Fundamental. A cesta poderá conter, além do absorvente, outros itens, como lenço umedecido, desodorante sem perfume, escova de dente, creme dental, fio dental e sabonete.
2. O Projeto não possui “vício de origem” e a exposição de motivos anexados ao projeto de lei parecem plausíveis e de acordo com a CF/88 e com a LO.
3. O texto legal não parece merecer qualquer alteração eis que parece claro e gramaticalmente correto.
4. Portanto, sob o aspecto formal jurídico não vejo nenhum impedimento constitucional ou legal quanto a sua apreciação pelo Poder Legislativo Municipal, manifestando-me de forma **FAVORÁVEL**, passando este para os nobres Vereadores, em sessão a que for destinada para seu devido encaminhamento.

Eldorado do Sul, 09 de agosto de 2021.

Pablo de Menezes da Rosa
Procurador
OAB/RS 77.041